

Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico

RESOLUÇÃO Nº 015/2011

Dispõe sobre aprovação do Regulamento de Trabalho de Conclusão do Curso de Licenciatura em Biologia desta Universidade.

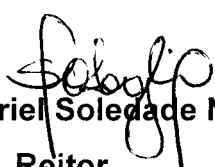
O Presidente do Conselho Acadêmico - CONAC da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista deliberação extraída da sessão ordinária da sua Câmara de Graduação, realizada em 17 de maio de 2011.

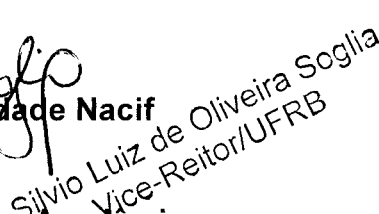
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento de Trabalho de Conclusão do Curso de Licenciatura em Biologia, conforme Anexo Único desta Resolução

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Sala dos Conselhos, Cruz das Almas, 17 de maio de 2011


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor
Presidente do Conselho Acadêmico


Sílvia Luiz de Oliveira Soglia
Vice-Reitor/UFRB

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM BIOLOGIA

CAPÍTULO I

DO CONCEITO

Art. 1º O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), requisito indispensável à integralização curricular, consiste na participação do licenciando em atividades de pesquisa que lhe proporcionem a experiência no processo de produção do conhecimento.

CAPÍTULO II

DA FINALIDADE E DOS OBJETIVOS

Art. 2º O TCC, atividade curricular obrigatória integrante do currículo do Curso de Licenciatura em Biologia, tem por finalidade a pesquisa em educação.

Art. 3º São objetivos do Trabalho de Conclusão de Curso:

I - propiciar ao licenciando experiências acadêmico-científicas de forma a complementar o processo de ensino/aprendizagem, contribuindo, assim, para o aprimoramento de sua formação profissional;

II - contribuir para uma formação interdisciplinar a partir da contribuição de outros profissionais aos seus conhecimentos teóricos e práticos.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 4º A organização do TCC deverá fundamentar-se segundo Art.6º da SEÇÃO I da RESOLUÇÃO CONAC Nº 016/08.

Art. 5º A estrutura organizacional do Trabalho de Conclusão de Curso envolve:

I - coordenador do TCC;

II - professor orientador;

III - professor co-orientador (facultativo);

IV - orientando, e;

V- Colegiado do Curso

Art. 6º O TCC terá seu início no componente curricular Pesquisa em Educação e sua conclusão no componente curricular de TCC.

Art. 7º O TCC será coordenado pelo professor do componente curricular TCC.

Art. 8º O discente deverá escolher o seu orientador no prazo de 30 dias a partir do início das aulas do componente curricular Pesquisa em Educação.

Art. 9º O orientador escolhido deverá acompanhar o trabalho desenvolvido pelo discente até a apresentação final do TCC. Caso o professor orientador solicite o afastamento, o mesmo deverá obedecer ao disposto no Art. 13º da RESOLUÇÃO CONAC N° 016/08.

Art. 10. O discente deverá apresentar o tema do projeto ao coordenador do TCC no Formulário Inicial do Trabalho de Conclusão de Curso (Anexo 1) no prazo de 60 dias após o início das aulas do componente curricular Pesquisa em Educação.

Art. 11. O professor do componente curricular Pesquisa em Educação deverá comunicar ao colegiado de Licenciatura em Biologia, por meio do formulário específico (Anexo 1), as escolhas referentes ao Art. 8º e ao Art. 10 em um prazo de até 70 dias após o início do componente curricular Pesquisa em Educação.

Art. 12. O TCC, a ser realizado na área de Ensino de Biologia, poderá envolver projetos de pesquisa qualitativa e/ou quantitativa e deverá ser apresentado no formato de monografia.

Art. 13. A monografia deverá ser entregue no formato orientado pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

CAPÍTULO IV

DOS PRE-REQUISITOS

Art. 14. O pré-requisito básico do TCC constitui-se na comprovação de que o discente foi aprovado no componente curricular Pesquisa em Educação.

CAPÍTULO V

DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR COORDENADOR DO TCC

Art. 15. Os professores dos componentes subsidiadores da elaboração da monografia terão como atribuições o disposto no Título II, SEÇÃO III, da RESOLUÇÃO CONAC N° 016/08.

Art. 16. Compete aos professores dos componentes curriculares subsidiadores da elaboração do trabalho de monografia orientar os professores orientadores, co-orientadores e docentes quanto às disposições deste Regulamento.

CAPÍTULO VI

DA ORIENTAÇÃO

Art. 17. A orientação terá início no componente curricular Pesquisa em Educação, a partir da aprovação do Formulário Inicial do Trabalho de Conclusão de Curso (Anexo 1).

Art. 18. A orientação obedecerá ao disposto no Título II, SEÇÃO IV, da RESOLUÇÃO CONAC N°16/08.

Art. 19. O pré-projeto deverá conter as idéias centrais do projeto de TCC.

Art. 20. Sempre que solicitado, o orientador deverá informar aos professores dos componentes curriculares Pesquisa em Educação e TCC o desempenho do(s) discente(s) sob sua orientação e o andamento das atividades desenvolvidas por este(s).

Art. 21. É permitido ao aluno ter um co-orientador mediante a aprovação do orientador, expressa no Formulário Inicial do Trabalho de Conclusão de Curso (Anexo 1).

CAPÍTULO VII

DA AVALIAÇÃO

Art. 22. A avaliação deverá obedecer ao disposto no Título III, SEÇÃO I, da RESOLUÇÃO CONAC N°16/08.

Art. 23. A avaliação da elaboração da monografia deve ser processual, sendo de responsabilidade do professor orientador.

Parágrafo único. O professor orientador fica responsável por encaminhar ao professor do componente curricular Pesquisa em Educação uma ficha de acompanhamento do(s) seu(s) orientando(s) (Anexo 3). Respeitando o prazo estabelecido pelo docente do componente curricular.

Art. 24. No prazo de até 90 dias após o início do componente curricular TCC o aluno deverá realizar a apresentação oral do seu TCC.

Art. 25. O texto deverá ser escrito de acordo com as normas da ABNT.

Parágrafo único. Os elementos pré-textuais deverão seguir os modelos constantes nos Anexos 5 a 9.

Art. 26. As apresentações escrita e oral da monografia serão avaliadas pela Banca Examinadora.

§ 1º A apresentação oral do TCC, em caráter público, deverá ocorrer de acordo com cronograma definido e aprovado pelo Colegiado do Curso.

§ 2º Na avaliação da apresentação escrita da monografia serão considerados os seguintes itens:

- I - qualidade do trabalho;
- II - organização;
- III - conhecimento do conteúdo e discussão dos resultados;
- IV - coerência entre os objetivos e a metodologia empregada;
- V - coerência entre os objetivos do projeto e os resultados obtidos, e;
- VI - observância das normas técnicas de redação científica.

§ 3º Na avaliação da apresentação oral (defesa pública) da monografia serão considerados os seguintes itens:

- I - capacidade de síntese na apresentação;
- II - desenvoltura;
- III - coerência e profundidade dos conhecimentos na área de concentração da monografia, e;
- IV - organização na sequência de apresentação.

Art. 27. A Banca Examinadora será assim constituída pelo orientador (presidente da Banca Examinadora) e dois professores do quadro efetivo da UFRB.

Parágrafo Único - Poderão ainda compor a Banca Examinadora, em substituição a professores da UFRB, pesquisadores de outras instituições. A UFRB não se responsabilizará pelas despesas de viagem, hospedagem e alimentação dos membros externos da Banca.

Art. 28. A Banca Examinadora emitira um parecer com 03 (três) notas, a saber:

- I - a primeira nota será da apresentação oral;
- II - a segunda nota será da apresentação escrita da monografia, e;
- III - a terceira nota será a do desempenho acadêmico do aluno, emitida pelo orientador ou pelo co-orientador ou por ambos.

Parágrafo único. A nota final dada por cada membro da banca examinadora será a média aritmética entre estas três avaliações.

Art. 29. A pontuação atribuída pela Banca Examinadora aos itens do Artigo 28 deve ter como nota mínima zero e máxima 10 (dez).

Art. 30. A nota final será a média aritmética entre 03 (três) notas.

Parágrafo único Ao final dos trabalhos a Banca Examinadora deverá elaborar um parecer, que deve ser entregue ao Coordenador do Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 31. Quanto ao resultado final:

I - será considerado aprovado o aluno que obtiver nota igual ou superior a 7,0;

II - será considerado aprovado com restrições o aluno que obtiver nota igual ou superior a 5,0 e inferior a 7,0, e;

III - será considerado reprovado o aluno que obtiver nota inferior a 5,0.

IV - Se o aluno for reprovado, deverá se matricular novamente no componente curricular TCC.

CAPÍTULO VIII

DOS DIREITOS E DEVERES DOS DISCENTES

Art. 32. Os discentes terão como direitos e deveres o disposto no Art. 22° e no Art. 23 ° da RESOLUÇÃO CONAC N°16/08.

Art. 33. Além dos previstos no Art. 22° e no Art. 23 ° da SEÇÃO I da RESOLUÇÃO CONAC N°16/08, são deveres dos discentes:

I - escolher, em um prazo máximo de 30 dias a partir do início do componente curricular Pesquisa em Educação, um Professor Orientador da UFRB;

II - encaminhar ao professor do componente curricular Pesquisa em Educação o Formulário Inicial do Trabalho de Conclusão de Curso (Anexo 1) e o Termo de Aceite do Professor Orientador (Anexo 2) em um prazo de 30 dias a partir do início do componente curricular Pesquisa em Educação;

III - estabelecer as premissas do trabalho, em um prazo de 60 dias a partir do início do componente curricular Pesquisa em Educação;

IV - seguir as orientações do professor orientador e do Coordenador do TCC;

V - zelar pela qualidade dos trabalhos e pela disseminação da sua importância para sua formação;

VI - levar prontamente ao conhecimento do professor orientador, as dúvidas e/ou questões que possam constituir problemas;

VII - escrever e entregar, nos respectivos prazos, as atividades do TCC;

VIII - adotar em todas as situações uma postura ética, responsável e profissional;

IX - solicitar junto a Biblioteca Central/Setorial da UFRB a Ficha Catalográfica de sua monografia.

Art. 34. Os discentes deverão entregar ao professor do componente curricular Pesquisa em Educação, ao término do semestre, um projeto de pesquisa de acordo com o modelo proposto no Anexo 4,.

CAPÍTULO IX

DAS ATRIBUIÇÕES DO COLEGIADO DO CURSO

Art. 35. Ao Colegiado do Curso de Licenciatura em Biologia compete o disposto no Título II, SEÇÃO II, da RESOLUÇÃO CONAC N°16/08.

CAPÍTULO X

DOS CASOS OMISSOS

Art. 36. Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Biologia.

ANEXO 1

FORMULÁRIO INICIAL DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Este formulário contém informações sobre o Trabalho de Conclusão de Curso com o resumo do pré-projeto, conforme a Resolução N° 016/2008. O mesmo deverá ser entregue ao professor do componente curricular Pesquisa em Educação em um prazo de até 30 dias após o início do componente curricular.

DADOS DO ALUNO

Nome: _____ Telefone: _____

Número de matrícula: _____ e-mail: _____

Ano de ingresso: 20 ____ Expectativa de Conclusão: 20 ____ Semestre: 1°() 2°()

DADOS DO(S) ORIENTADOR (ES)

Orientador: _____

Assinatura: _____

Co-orientador: _____

Assinatura: _____

() Não há co-orientação

Assinatura do Aluno: _____

Aprovado na reunião de Colegiado na data: ____ / ____ /20 ____

RESUMO DO PRE-PROJETO

Título: _____

Objetivos: _____

Métodologias: _____

ANEXO 2
CARTA DE ACEITE DO PROFESSOR ORIENTADOR

Prezados (as) Senhores (as),

Venho por meio desta, informar ao Colegiado do Curso de Licenciatura em Biologia que, após ter analisado a proposta de projeto de pesquisa do (a) discente _____, matrícula _____, aceito orientá-lo(a) em seu projeto.

Seu trabalho de monografia tem título provisório?

Cruz das Almas,

Prof.(a) (Dr./Msc.) NOME DO(A) PROFESSOR(A)

ANEXO 3

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO TCC

Aluno: _____

Matrícula: _____

Título do Trabalho: _____

Orientador: _____

Co-Orientador: _____

Curso: _____

Data	Horário: Início e término	Descrição da Atividade/Conteúdo	Assinatura do Orientador	Assinatura do Aluno
__/__/__				
__/__/__				
__/__/__				
__/__/__				
__/__/__				
__/__/__				

ANEXO 4

ELEMENTOS DO PROJETO DE PESQUISA

ESTRUTURA DE PROJETO DE PESQUISA

ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS

Capa (Instituição; Aluno; Título; Subtítulo, se houver; Local; Ano)

Folha de Rosto (Autor; Título; local; Ano)

Lista de Ilustrações (Elemento opcional)

Lista de Tabelas (Elemento opcional)

Lista de Abreviaturas, símbolos (Elemento opcional)

Sumário

É a parte que permite que as informações sejam localizadas com facilidade. A divisão de seções no documento, apresenta-se em primárias, secundárias, terciárias, quaternárias e quinárias (é aconselhável não ultrapassar a seção quinária). São empregados algarismo arábicos na numeração, segue seqüência dos números inteiros a partir de 1, com indicação da numeração da pagina respectiva.

ELEMENTOS TEXTUAIS

Introdução (tema, problema, hipóteses, revisão da literatura)

Objetivo geral

Específico

Justificativa

Casuística

Material e Métodos

Orçamento das necessidades

Cronograma das atividades

PÓS-LIMINARES OU PÓS-TEXTO

Referências

Apêndices

Anexos

FORMATAÇÃO GRÁFICA

Deve ser elaborado em folha A4

Espaço 1,5;

Margens de 2cm, recuos (parágrafos) de 0,75 cm

Superior: 3cm;

Inferior: 2cm;

Esquerda: 3cm;

Direita: 2cm;

Fonte: Time new Roman; Arial;

Tamanho 12;

Numerar páginas sequencialmente, com algarismo arábico no canto superior direito. A partir da folha de rosto devem ser contadas sequencialmente sem configurar numeração, são numeradas a partir da primeira página do texto introdutório

ANEXO 5
FORMATACAO PARA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

FOLHA DE ROSTO, FICHA CATALOGRÁFICA. FOLHA DE APROVACAO
E RESUMO/ABSTRACT

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

(Times New Roman, 12, centralizado entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)

GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM BIOLOGIA

(Times New Roman, 12, centralizado, entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)

TÍTULO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE
CURSO

(Times New Roman, 18, negrito, centralizado, entre linhas 1,5, espaçamento antes e depois de 60 pt, Caixa alta)

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia como parte dos requisitos para obtenção do título de Licenciado em Biologia.

Orientador (a): Prof. Fulano

(Times New Roman, 12, entre linhas 1,5, recuo a esquerda de 6 cm,)

NOME DO LICENCIANDO

CRUZ DAS ALMAS, ANO

(Times New Roman, 12, centralizado entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18 pt)

ANEXO 6

FORMATAÇÃO PARA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

FICHA CATALOGRÁFICA A SER ELABORADA PELA BIBLIOTECA CENTRAL/SETORIAL DA UFRB PARA A VERSÃO FINAL DO TCC (A ser impressa no verso da primeira folha de rosto) INDICAR APENAS AS PALAVRAS-CHAVE NA VERSÃO APRESENTADA PARA A DEFESA PÚBLICA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO.

ANEXO 7
FORMATAÇÃO PARA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

(Times New Roman, 12, centralizado entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)

GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM BIOLOGIA

(Times New Roman, 12, centralizado, entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)

**TÍTULO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE
CURSO**

(Times New Roman, 18, negrito, centralizado, entre linhas 1,5, espaçamento antes e depois de 60 pt, Caixa alta)

Aprovada em: / /

EXAMINADORES:

Prof, (a) _____

Prof, (a) _____

Prof, (a) _____

(Times New Roman, 12, entre linhas 1,5)

NOME DO LICENCIANDO

CRUZ DAS ALMAS, ANO

(Times New Roman, 12, centralizado entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18 pt)

ANEXO 8
FORMATAÇÃO PARA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

(Times New Roman, 12, centralizado entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)

TÍTULO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

(Times New Roman, 12, negrito, centralizado, entre linhas 1,5, espaçamento antes de 0 pt e depois de 6 pt, caixa alta)

RESUMO e ABSTRACT (250 palavras, em laudas separadas)

XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX

Palavras-chave: 04

(Times New Roman, 12, justificado, entre linhas 1,5, espaçamento antes de 12 pt e depois de 0 pt, recuo na primeira linha de 1 cm, palavras-chave 04)

ANEXO 9

FORMATAÇÃO PARA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O trabalho de Conclusão de curso deve ser redigido em língua portuguesa, em papel branco formato A4 (210x297mm), impressa em apenas uma face da folha, em espaço 1,5; observando margem de 3 cm do lado esquerdo, e de 2 cm nas restantes. O texto deverá ser impresso em letras tipo TIMES NEW ROMAN , ARIAL ou equivalente, corpo 12. A numeração das páginas deve estar na parte central inferior da página. Todas as páginas deverão, obrigatoriamente, ser numeradas, inclusive páginas iniciais, divisões de Capítulos, encartes, anexos, etc. Todas páginas deverão ser numeradas com algarismos arábicos. A numeração de diagramas, fotos, Tabelas, Quadros e Equações no texto deve ser sequencial em cada capítulo; exemplo: Figura 3.1; Foto 3.1; Tabela 3.1, onde o primeiro dígito refere-se ao capítulo, enquanto que o segundo dígito ao Número da Figura/Foto/Tabela/Diagrama/Equação/etc. O Resumo deve estar contido em apenas uma folha ter dimensão de até 250 palavras (espaço simples).

ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS

Capa (Instituição; Aluno; Título; Subtítulo, se houver; Local; Ano)

Folha de Rosto (Autor; Título; local; Ano)

Ficha catalográfica no verso da folha de rosto de acordo com a ABNT;

Agradecimentos

Sumário

É a parte que permite que as informações sejam localizadas com facilidade. A divisão de seções no documento, apresenta-se em primárias, secundárias, terciárias, quaternárias e quinárias (é aconselhável não ultrapassar a seção quinária). São empregados algarismo arábicos na numeração, segue seqüência dos números inteiros a partir de 1, com indicação da numeração da pagina respectiva.

Lista de Ilustrações (Elemento opcional)

Lista de Tabelas (Elemento opcional)

Lista de Abreviaturas, símbolos (Elemento opcional)

Resumo

Abstract

ELEMENTOS TEXTUAIS

Introdução (tema, problema, hipóteses, revisão da literatura)

Objetivo geral

Específico

Justificativa

Casuística

Material e Métodos

Resultados

Discussão

Conclusão

PÓS-LIMINARES OU PÓS-TEXTO

Referências

Apêndices

Anexos

FORMATAÇÃO GRÁFICA

Deve ser elaborado em folha A4

Espaço 1,5;

Margens de 2cm, recuos (parágrafos) de 0,75 cm

Superior: 3cm;

Inferior: 2cm;

Esquerda: 3cm;

Direita: 2cm;

Fonte: Time new Roman; Arial;

Tamanho 12;

Numerar páginas sequencialmente, com algarismo arábico no canto superior direito. A partir da folha de rosto devem ser contadas sequencialmente sem configurar numeração, são numeradas a partir da primeira página do texto introdutório